

CFM atua e Comissão de Saúde aprova piso salarial dos médicos

CFM atua e Comissão de Saúde aprova piso salarial dos médicos



A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (27/11/2024), o parecer do deputado federal Eduardo Velloso sobre o Projeto de Lei nº [765/2015](#), que trata do salário-mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas. A proposta, de autoria do deputado Benjamin Maranhão, é considerada um marco na valorização das condições de trabalho da categoria médica e vem sendo acompanhada de perto pelo CFM ao longo de sua tramitação.

O projeto de lei prevê um salário mínimo profissional para os médicos no valor de R\$10.513,00 mensais para uma jornada de vinte horas semanais.

Durante a leitura do parecer, Velloso destacou que, em audiência sobre o tema realizada em 17 de outubro de 2024, ficou evidente a gravidade da situação atual em que muitos médicos enfrentam condições de trabalho extremamente precárias.

Histórico - O Conselho Federal de Medicina (CFM) tem adotado uma postura ativa e estratégica na articulação com os parlamentares, buscando garantir avanços legislativos que beneficiem os médicos e melhorem o atendimento à saúde da população.

Como parte desse esforço, no dia 30 de outubro, o 2º Secretário do CFM, Estevam Rivello Alves, e o coordenador da Comissão de Assuntos Políticos (CAP), Antonio Edson Souza Meira Júnior, reuniram-se com o relator do projeto, deputado Eduardo Velloso, para discutir a proposta.

Na ocasião, Rivello e Meira manifestaram o apoio do CFM ao projeto, destacando sua importância para a valorização dos profissionais de saúde, e agradeceram o empenho de Velloso, que também é médico, em defender a medicina e os pacientes. “O CFM entende que a valorização do profissional médico está diretamente ligada à qualidade da assistência à saúde da população”, afirmou Rivello.

De acordo com a proposta, a fixação de um salário-mínimo para médicos e odontologistas pode tornar o serviço público mais atrativo, equiparando-se ao setor privado, ao oferecer salários dignos e garantias trabalhistas. “Para atender adequadamente um paciente, os médicos e odontologistas necessitam ter uma boa qualidade de vida. Isso permitiria a eles uma dedicação exclusiva, fixando os profissionais em áreas de escassez e gerando benefícios à saúde das populações”, justificou Velloso.

De acordo com Edson Souza Meira Júnior, “a mobilização do CFM junto à Câmara dos Deputados reafirma o compromisso da autarquia em lutar pela valorização da categoria médica, pela melhoria das condições de trabalho e pelo fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo uma assistência de qualidade para toda a sociedade”.

Tramitação - A matéria agora segue para a Comissão de Finanças e Tributação, em seguida para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e, posteriormente, para o Senado Federal.

Assista acima ao vídeo sobre a agenda institucional do CFM com o relator do projeto, deputado Eduardo Velloso, na qual foi discutida a proposta.

CFM se posiciona contra projeto de lei que visa criar a profissão do acupunturista



Em nota publicada hoje, o Conselho Federal de Medicina (CFM) se manifesta veementemente contrário ao Projeto de Lei nº 5.983/19, em tramitação no Senado Federal, que visa regulamentar a profissão de acupunturista. “A acupuntura é uma especialidade médica regulamentada no Brasil,

sendo um procedimento que exige diagnóstico prévio e, portanto, somente pode ser realizado por médicos legalmente habilitados”, defende a autarquia na nota.

Acesse [AQUI](#) o posicionamento da autarquia.

No texto, o CFM argumenta que o posicionamento da autarquia é amplamente respaldado pelo judiciário, como mostram decisões recentes da 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal e da 7ª Vara Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais.

A autarquia também afirma que continuará “atuando junto aos senadores para assegurar que o projeto seja rejeitado, preservando a integridade e a segurança dos pacientes”.

Fonte: [Portal CFM](#), em 27.11.2024.